

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO 2019/2020

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO RS – SINTAE/RS, CNPJ n. 89.554.000/0001-47;

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PRIVADO DOS VALES DO RS – SINTEP VALES, CNPJ n. 88.369.574/0001-82;

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIAO – SINTEE NORTE/RS, CNPJ n. 90.619.289/0001-14;

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PRIVADO DA REGIÃO DA SERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINTEP/SERRA-RS, CNPJ n. 90.480.591/0001-34;

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIVADO DO NOROESTE DO ESTADO DO RS – SINTEEP NOROESTE/RS, CNPJ n. 89.649.206/0001-50; **todos** neste ato representados pelo Diretor de Administração e Finanças da Federação dos Professores, Trabalhadores Técnicos e Administrativos e Auxiliares empregados em Estabelecimentos de Ensino – FETEE-SUL, Sr(a). PEDRO GOETTEMS;

E

ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA, CNPJ n. 92.959.006/0001-09, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA, CNPJ n. 92.238.914/0001-03, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL, CNPJ n. 95.438.412/0001-14, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO, CNPJ n. 91.693.531/0001-62, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

FUNDACAO ATTILA TABORDA, CNPJ n. 87.415.725/0001-29, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE, CNPJ n. 90.738.014/0001-08, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA, CNPJ n. 96.216.841/0001-00, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

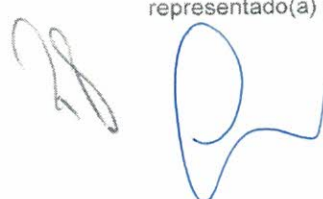
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, CNPJ n. 88.648.761/0001-03, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA, CNPJ n. 92.928.845/0001-60, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, CNPJ n. 92.034.321/0001-25, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, CNPJ n. 04.008.342/0001-09, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA, CNPJ n. 93.005.494/0001-88, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;



SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO, CNPJ n. 92.741.990/0001-37, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

UNIAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNPJ n. 88.630.413/0001-09, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e de diversos especialistas em saúde pública de manutenção do isolamento social para evitar a proliferação do novo coronavírus (SARS-Cov-2) que causa a COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 55.128/2020, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no qual declara o estado de calamidade pública em todo o território do Estado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, em especial o Decreto nº 20.534/2020, do município de Porto Alegre, que declara o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente COVID-19, nesse município;

CONSIDERANDO a suspensão temporária das atividades presenciais em diversas Instituições Comunitárias de Ensino Superior – ICES;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de realização das reuniões presenciais de negociações coletivas entre as entidades firmatárias com vistas à revisão e renovação dos Acordos Coletivos de Trabalho 2019/2020, cuja vigência formal expirou em 29 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de realização de assembleias e reuniões presenciais das entidades firmatárias com as categorias representadas, além da necessidade premente de pacificar as relações trabalhistas vigentes e dirimir eventuais dúvidas existentes.

Ajustam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO 2019/2020, firmados com o conjunto das entidades Mantenedoras de Instituições Comunitárias de Ensino Superior – ICES signatárias, registrados no ME-SRTE/RS sob os números: MR 044417/2019; MR 050685/2019; MR 041772/2019; MR 037804/2019 e MR041267/2019, que se regerá pela cláusula e condições estabelecidas nesse instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência dos Acordos Coletivos de Trabalho 2019/2020, supramencionados no presente instrumento, até **30 de junho de 2020**.

Parágrafo Único – Fica facultada às partes a possibilidade de prorrogação do prazo previsto no caput, o qual deverá ser formalizado através de aditivo ao presente termo.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.


PEDRO GOETTEMS

SINDICATO DOS TRABALH EM ADMINISTRACAO ESCOLAR NO RS – SINTAE/RS
SINDICATO DOS TRAB DO ENSINO PRIVADO DOS VALES DO RS – SINTEP VALES
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECEMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E
REGIAO – SINTEE NORTE/RS
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PRIVADO DA REGIAO DA SERRA DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL – SINTEP/SERRA-RS
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECEMENTOS DE ENSINO PRIVADO DO
NOROESTE DO ESTADO DO RS – SINTEEP NOROESTE/RS



ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA
CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI

ASSOCIACAO PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA
CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI

ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL
CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI

ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO
CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI

FUNDACAO ATILA TABORDA
CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI

FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL – FIDENE
CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI

FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA
CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI

FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES
CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA
CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI

SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO
CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI

UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA
CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI